Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1014004-54.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: Nova Taquaral Empreend. Imobiliarios Ltda.

Executado: Carlos Fernando Rocha Soares

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes (fls.102/103) e ante a satisfação do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie o(a)(s) exequente(a)(s) o recolhimento das custas finais em aberto no valor de 185,86 , cod.230-6- guia DARE, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 24 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA